

Despacho n.º 921/2016

ANEXO

O Mestrado em Engenharia Mecatrónica foi criado em 2007, através da Resolução do Senado Universitário SU-58/2007, de 05 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado pelo Despacho RT/C-256/2008, de 30 de junho; o ciclo de estudos foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) sob o n.º R/B-Cr 123/2008.

Em 02 de março de 2011, o Mestrado em Engenharia Mecatrónica foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2497/2011.

Este ciclo de estudos veio a ser alterado pelo Despacho RT/C-81/2011, de 16 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 09 de dezembro, Despacho n.º 16658/2011, e alterado pelo Despacho RT/C-59/2012, de 26 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 03 de maio, Despacho n.º 5876/2012.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Engenharia Mecatrónica, no âmbito do respetivo procedimento de avaliação pela A3ES.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 26 de fevereiro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2497/2011/AL01, em 05 de novembro de 2015.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2015/2016;

É revogado o Despacho RT/C-59/2012, de 26 de janeiro.

18 de dezembro de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

I — Estrutura Curricular

Mestrado em Engenharia Mecatrónica

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Engenharia Mecatrónica.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrónica e Computadores.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica.
- 8 — Área Científica e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia	CE	10	—
Engenharia Mecânica	EM	25	65
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	20	65
<i>Total</i>		55	65

II — Plano de Estudos

Escola de Engenharia

Mestrado em Engenharia Mecatrónica

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Dinâmica de Sistemas Mecânicos	EM	Semestral	140	T 30; TP 15	5
Eletrónica de Potência e Sistemas de Acionamento	EEC	Semestral	140	T 30; PL 15	5
Modelação Computacional	CE	Semestral	140	T 30; PL 15	5
Seleção de Materiais	EM	Semestral	140	T 15; TP 15	5
Sistemas Pneumáticos e Óleo-hidráulicos	EM	Semestral	140	T 15; TP 15	5
Processamento de Imagem e Visão por computador	EEC	Semestral	140	T 15; TP 15	5
<i>Total</i>			840	225	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Automação Segura	EM	Semestral	140	T 30; PL 15	5
Controlo Ótimo e Adaptativo	CE	Semestral	140	T 15; TP 15	5
Projeto de Sistemas Mecatrónicos	EM/EEC	Semestral	140	T 15; TP 15	5
Máquinas de Comando Numérico	EM	Semestral	140	T 30; TP 15	5
Robótica	EEC	Semestral	140	T 45	5
Aquisição de Dados e Instrumentação Virtual	EEC	Semestral	140	T 15; TP 15	5
<i>Total</i>			840	225	30

Escola de Engenharia

Mestrado em Engenharia Mecatrónica

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção I	EM/ EEC	Semestral	140	T 30; TP 15	5
Opção II	EM/ EEC	Semestral	140	T 30; TP 15	5
Dissertação	EM/ EEC	Anual	1400	OT 15	50
<i>Total</i>			1680	105	60

Listam-se, a título de exemplo, algumas das unidades curriculares de opção oferecidas:

Opção I:

Metrologia Industrial;
Manutenção de Sistemas Mecânicos.

Opção II:

Sistemas Embebidos;
Sistemas de Tempo Real.

209241203

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Louvor n.º 8/2016

O Professor Doutor José António Ferreira Machado dirigiu a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, agora denominada *Nova School of Business and Economics*, entre julho de 2005 e abril de 2015. Durante esse período foi responsável por uma verdadeira transformação institucional lançando as bases para uma verdadeira mudança de paradigma que vai perdurar para além do seu mandato. Toda esta transformação ocorreu em simultâneo com um crescente reconhecimento internacional da *NovaSBE* nos *rankings* mundiais. Também como membro do Senado e do Colégio de Diretores da Nova é-lhe devida uma palavra de reconhecimento pela forma aberta, leal e dedicada com que sempre atuou em circunstâncias difíceis e num período complexo da mudança do modelo de governação da universidade.

Por todas estas razões expresso ao Professor Doutor José António Ferreira Machado a minha gratidão pessoal e o reconhecimento de toda a Universidade Nova de Lisboa.

5 de janeiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Bensabat Rendas*.

209241293

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 528/2016

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar um assistente operacional com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para a Divisão de Apoio Técnico desta Faculdade.

1 — Habilitação literária — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato. No presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, com grau de complexidade funcional 1, designadamente na condução e conservação da frota existente no parque automóvel, nomeadamente, veículos automóveis ligeiros a serviço da FCT, e as atividades de competência da Secção de Manutenção e Serviços Gerais, da Divisão de Apoio Técnico, previstas no regulamento dos serviços desta Faculdade, publicado no D.R. n.º 195, 2.ª série, de 06 de outubro de 2015.

3 — Requisitos especiais: estar habilitado com a carta de condução.

4 — Local de trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Caparica, 2829-516 Caparica

5 — Seleção dos candidatos. A seleção será feita através de avaliação do curriculum, complementada com entrevista.

6 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: Os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Divisão de Recursos Humanos com indicação do nome, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público, serviço a que pertence, carreira/categoria, posição e nível remuneratório e respetivo montante, morada, endereço eletrónico se possuir e contacto telefónico.

O requerimento, acompanhado do curriculum profissional, pode ser entregue pessoalmente ou pelo correio para a morada — Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, Campus de Caparica, 2829-516 Caparica, ou ainda por correio eletrónico para div.rh.ndoc@fct.unl.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Rita Sesinando Tavares Palla e Carmo Monteiro — Especialista de Informática e Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL
Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia dos Santos Saque — Técnica Superior na Divisão de Apoio Técnico da FCT/UNL

Sandra Cristina Martinho Dinis da Costa — Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos da FCT/UNL

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Viegas Afonso da Silva Rocha de Lemos Pantoja — Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal FCT/UNL

Filomena da Conceição Esteves Marques Castanheira — Assistente Técnica da Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL

22 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.
209244039

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 922/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do art.º 14.º e da alínea f) do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e alínea d) do n.º 1 do art.º 38.º n.º 1 dos Estatutos da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração ao “Regulamento Geral para Avaliação dos Discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto”, aprovado por despacho reitoral de 19 de maio de 2010, procedendo-se à respetiva publicação, de acordo com o estabelecido no art.º 139.º do CPA.

A presente alteração foi discutida e aprovada no Conselho Coordenador do Modelo Educativo da UPorto, onde têm assento os representantes dos órgãos científico e pedagógico e dos estudantes de todas as Facul-